

Id:13B5C8C415636659

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 26 /2026

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Joselma Barreira Lira do cargo de Diretora da Creche Municipal Naide Elvas do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Joselma Barreira Lira, portadora do CPF sob o nº 848.072.453-68, do Cargo de Diretora da Creche Municipal Naide Elvas o Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro 2026.

Registre-se,

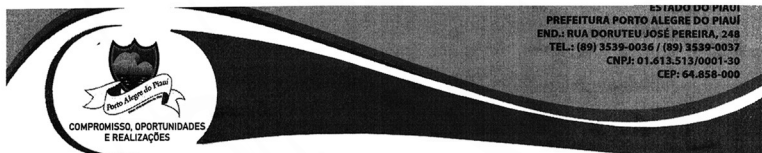
Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.02.19 12:37:32 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:10EF3DD35A4F68A2



PORTARIA Nº 021/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JORDANE PEREIRA DE BRITO SILVA, portador(a) do RG nº 2.287.677 SSP/PI e CPF nº 667.648.233-91, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, lotação na Instituição de Ensino Infantil "Renata Cristina", para o período de 01/02/2026 a 31/12/2026.

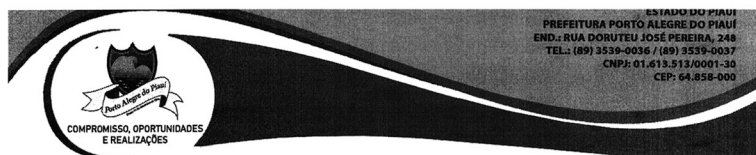
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0CC56D6A41B168A5



PORTARIA Nº 022/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DA CRUZ PEREIRA GUIMARÃES, Professora do quadro efetivo, portadora do RG nº 1.978.887 SSP/PI e CPF nº 845.892.993-72, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Instituição de Ensino Infantil "Renata Cristina", para o período de 01/02/2026 a 31/12/2026.

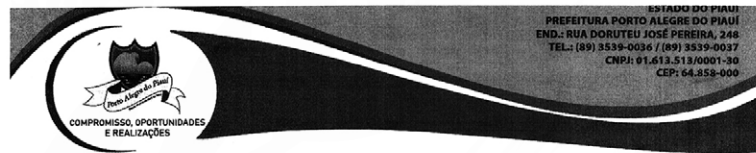
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0CC56D6A41B168AD



PORTARIA Nº 023/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. TERESA MARIA MATOS PEREIRA, Professora do quadro efetivo, portadora do RG nº 538.857 SSP/PI e CPF nº 342.074.063-87, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Instituição de Ensino Infantil "Renata Cristina", para o período de 01/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal